EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.731

Aprovar Suplementação

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 08 de abril, por unanimidade, aprovar suplementação orçamentária por superávit financeiro do exercício de 2025, para os fins específicos abaixo descritos:

- R$ 100.000,00 (cem mil reais): Suplementação em materiais de consumo;
- R$ 100.000,00 (cem mil reais): Suplementação de serviço de tecnologia da Informação e Comunicação;
- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais): Suplementação em serviço de pessoa jurídica.

Montenegro, 08 de abril de 2026.